DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Fls.: _____
Rubrica

Nº. 80/2021 | **RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS ANÁLISES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** | **Vitória/ES**

TIPO	PROCESSO ORIGINAL	VIGÊNCIA/EXECUÇÃO	Nº RELATÓRIO FINAL	VALOR
1ª PARCIAL	23068.07723/2016-26	03/2017 a 11/2017	023/2021	448.013,00
			079/2021	
2ª PARCIAL	23068.07723/2016-26	12/2017 a 04/2018	025/2021	315.624,70
3ª PARCIAL	23068.07723/2016-26	05/2018 a 08/2019	061/2021	335.094,00
VALOR TOTAL DO PROJETO				1.098.731,70

I – HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência: Análise de Prestação de Contas do Contrato n.º 1011/2017.
Processo Original: 23068.07723/2016-26
Assunto: Projeto de pesquisa intitulado "Análise Numérica e Experimental do Processo de Transferência de Calor em Motores de BCS e Proposta de Processos de Resfriamento".
Origem de Recurso: Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás
Valor Global do Contrato: R$ 1.098.731,70
Vigência do Termo de Cooperação: 31/03/2017 a 21/04/2020.
Vigência do Contrato Ufes x Fest: 23/11/2017 a 23/11/2019.
Fundação de Apoio: Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST
Coordenador responsável: Márcio Ferreira Martins
Fiscal do Projeto: Andréia Guzi Eyng
Ordenador de Despesas: Geraldo Rossoni Sisquini
Destinatário: Consuni
Nº do Projeto: 714

II – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO FINAL

Consta às fls. 814 a 836, vol. 05, o Relatório de Cumprimento do Objeto Final relativo ao projeto de pesquisa intitulado "Análise Numérica e Experimental do Processo de Transferência de Calor em Motores de BCS e Proposta de Processos de Resfriamento", bem como às fls. 1.672 a 1673, vol. 9 a Ata de aprovação do referido Relatório.

III – DEPE

Não houve previsão de DEPE na planilha anexa ao contrato 1011/2017. Constatou-se às fls. 57, justificativa para dispensa de DEPE emitida pelo profº. Márcio F. Martins. Verificou-se que a justificativa para dispensa do percentual de 10% para o Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão foi acatada pelo Diretor do CT, Geraldo Rossoni Sisquini, conforme fls, 59.

IV – RESSARCIMENTO UFES

Não houve previsão de Ressarcimento Ufes na planilha anexa ao contrato 1011/2017. Verificou-se também que a justificativa para dispensa do percentual de 3% para o Ressarcimento Ufes foi acatada pela vice-reitora Ethel Leonor Noia Maciel no exercício da Reitoria-Ufes, conforme fls. 60.

Este documento foi assinado digitalmente por MARGARETH NOGUEIRA DE SOUZA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/242158?tipoArquivo=O

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Fls.: _____
Rubrica

V – DOAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Os bens permanentes foram doados/tombados conforme quadros abaixo demonstrado, totalizando o valor de R$ 49.117,60 (quarenta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos):

1ª PARCIAL

ITEM	FL.	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	DATA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR	PESQUISA DE PREÇO	TERMO DE RESPONS.	TERMO DE DOAÇÃO	Nº DO TOMBO
1	300 (vol. 02)	309	Help Desk Informática Ltda.	07/11/17	SERVIDOR INTEL XEON 2660V4, 64 GB DDR, 1 TERA	19.995,00	Sim	Sim, fls. 1638	Não apresentado	291412
2	308 (vol. 02)	322	Informix Comércio e Representações Ltda ME	07/11/17	HPE 19205 240 2SFP SWITCH PERP	5.000,00	Sim	Sim, fls. 1639	Não apresentado	291413
TOTAL						24.995,00				

3ª PARCIAL

ITEM	FL. PDF	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	DATA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR	PESQUISA DE PREÇO	TERMO DE RESPONS.	TERMO DE DOAÇÃO	Nº TOMBO
1	197	477	Help Desk Informática Ltda	13/11/18	Notebook DELE Latitude 7390 i5 c/ dock statio	11.899,00	Sim	Sim, fls. 1.684	Fls. 1.684	Ausente
2	203	478	Help Desk Informática Ltda	13/11/18	Desktop Intel core i5,8 GB DDR4.1'Tera, 500W.	7.000,00	Sim	Sim, fls. 1.680	Fls. 1.680	Ausente
3	209	4.128	LIVUFES- Livraria Int. De Vitória	27/08/19	9781119005131- Coupled CFDDEM Modeling Formulation,	1.360,00	Sim	Fls. 1.675, vol. 09	Fls. 1.675, vol. 09	Ausente
4					9783319750095 – Fast Radial Basic For Engineer	1.032,00				
5					9780521848046- Fundamentals Of Multiphase Flow	1.112,00				
6					9780750304351- Introduction To Inverse Problems In Imag	687,60				
7					9703319168739 – The Finite Volume Method In Computation	1.032,00				
Total da Nota Fiscal 4.128						5.223,60				
TOTAL						24.122,60				

VI – DEVOLUÇÃO DO SALDO

O extrato de aplicação financeira às fls. 896 (PDF 169, v. 05) apresentam saldos de R$ 12.197,84 e R$ 12.554,63, totalizando o valor de R$ 24.752,47 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), esse valor foi transferido para a conta da Petrobrás Adm. Central no dia 12/10/2019, conforme comprovante de transferência às fls. 889 (PDF 155 v. 05). Vale observar o que diz o Termo de Cooperação na Cláusula Sexta – Aporte Financeiro e Repasses:

> 6.7 - Quando da denúncia ou extinção do TERMO DE COOPERAÇÃO, deverá ser realizada prestação de contas final, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os previstos no item 6.5, serão devolvidos à PETROBRAS no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua comunicação, sob pena de legitimar a PETROBRAS a exigi-los judicialmente.

VII – RESUMO DOS APONTAMENTOS

Apresenta-se um resumo das inconformidades informadas nas análises da 1ª, 2ª e 3ª prestações de contas parciais, conforme quadro informativo acima. Vale ressaltar que as pendências abaixo relacionadas devem ser deliberadas considerando as informações contidas nos relatórios anexados ao processo.

1) Atraso na entrega da resposta ao relatório preliminar de análise de prestação de contas:

– Relatório Final nº 23/2021 – 1ª Parcial – Item 2.1 – 21 dias de atraso;
– Relatório Final nº 25/2021 – 2ª parcial – Item 2.1 – 21 dias de atraso;
– Relatório Final nº 61/2021 – 3ª parcial – Item 2.1 – 90 dias de atraso.

Este documento foi assinado digitalmente por MARGARETH NOGUEIRA DE SOUZA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/242156?tipoArquivo=O

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Fls.: _____
Rubrica

2) Ausência de publicação dos relatórios semestrais de execução do projeto conforme prevê o contrato 1011/2017, na subcláusula primeira da cláusula quarta, item VI:

– Relatório Final nº 61/2021 – 3ª Parcial – (recomendação: 001);

3) Ausência de solicitação de pagamento pelo coordenador e ausência de autorização de pagamento pelo ordenador de despesas:

– Relatório Final nº 23/2021 – 1ª Parcial (recomendações: 004, 006);
– Relatório Final nº 25/2021 – 2ª parcial (recomendações: 003, 005);
– Relatório Final nº 61/2021 – 3ª parcial (recomendações: 008, 012).

4) Ausência da nota fiscal de serviço relativo ao custo operacional:

– Relatório Final nº 23/2021 – 1ª Parcial (recomendação 008);
– Relatório Final nº 25/2021 – 2ª parcial (recomendação 006);
– Relatório Final nº 61/2021 – 3ª parcial (recomendação 014).

5) Ausência de apresentação da prorrogação de prazo do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa relativo ao bolsista Bruno Furtado de Moura:

– Relatório Final nº 25/2021 – 2ª parcial (recomendação 001);
– Relatório Final nº 61/2021 – 3ª parcial (recomendação 006).

6) Ausência de apresentação dos preços praticados pelo fornecedor junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas:

– Relatório Final nº 61/2021 – 3ª parcial (Recomendação 015).

7) Ausência no projeto básico da relação de acadêmicos da Ufes autorizados a participar no projeto:

– Relatório Final complementar nº 79/2021 – 1ª parcial (recomendação 009);

8) Autorizações para servidores exercerem atividades no projeto em tela com carga horária superior a 08 horas semanais, s.m.j. em desacordo ao que dispõe o Parágrafo Único, art. 4º, da Resolução 13/2002 e Lei 12.772 de 2012.

– Relatório Final complementar nº 79/2021 – 1ª parcial (recomendação 011);

É o que se expõe no presente relatório de prestação de contas.

Vitória (ES), 04 de agosto de 2021.

Margarete Gonçalves de Souza
Contadora
SIAPE: 1865006/CRC: 7805/0-2

De acordo,

Em: 04/08/2021

Rodrigo Dilen Louzada
Coordenação de Controle de Prestação de Contas
DPI/PROAD

Este documento foi assinado digitalmente por MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/242158?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARGARETE GONCALVES DE SOUZA - SIAPE 1865006
Coordenação de Controle de Prestação de Contas - CCPC/DPI/PROAD
Em 04/08/2021 às 09:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/242456?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por MARGARETE GONCALVES DE SOUZA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/242456?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RODRIGO DILEN LOUZADA - SIAPE 1946411
Coordenador de Controle de Prestação de Contas
Coordenação de Controle de Prestação de Contas - CCPC/DPI/PROAD
Em 11/08/2021 às 14:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247133?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO DILEN LOUZADA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247133?tipoArquivo=O